



SANTA CRUZ PREV

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE | PE

PORTARIA Nº 003/2020

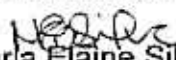
A Diretora Presidente do **SANTA CRUZ PREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

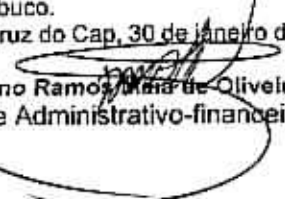
CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a **LUIZ HENRIQUE BALBINO BEZERRA**, Agente Sanitário, Nível I, matrícula 851, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap, 30 de janeiro de 2020.


Severino Ramos
Gerente Administrativo-financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS



SANTA CRUZ PREV

Rua Maestro Alexandre, nº 93 – Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco
CEP: 55194-321 • Telefone: 81 3731-3006 • E-mail: santacruzprev@gmail.com